



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.272, de 7 de março de 2016.**

"Suprime as disposições constantes da alínea "c", e altera alínea "b" do artigo 1º, inciso I da Lei nº 2.765/2006."

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suprimidas as disposições constantes da alínea "c", e altera alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 2.765, de 10 de novembro de 2006, que institui normas a serem obedecidas na decretação de utilidade pública municipal, de entidades civis e dá outras providências correlatas, a saber:

"Art. 1º. ...

I...

CÓPIA

a) ...

b) ao Conselho Municipal afeto a atividade executada.

c) suprimido".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 7 de março de 2016.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ELISABETE BENTO DE SOUZA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL